

PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2022

(DOC TCE-MT 28.1.2022)

Define a escala de plantão, institui o regime de teletrabalho para o exercício da atividade fim, dispõe sobre o funcionamento das unidades administrativas essenciais a manutenção do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO e o PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 20 e 21, XXX, da Resolução nº 14/2007;

Reafirmando a preocupação com a saúde pública que o TCE/MT vem zelando desde o início da pandemia de COVID-19;

Considerando o surgimento de novas variantes do Coronavírus e o aumento dos casos identificados no Brasil e no Estado de Mato Grosso, na atual órbita destaque a proliferação da cepa identificada como Ômicron, altamente infecciosa, claramente conspira contra a saúde pública;

Considerando a necessidade de adoção de todas as cautelas e providências no sentido de evitar a disseminação da doença, recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde;

Considerando o contido na Portaria Conjunta nº 09/2022-TCE/MT/MPC/MT;

Considerando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o notório desempenho deste Tribunal acerca do exercício do controle externo nas ações que visam mitigar os efeitos da pandemia de coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de manutenção e garantia do exercício das atividades internas do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 12/2018, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2019, que disciplina o funcionamento do TCE/MT em regime de plantão;

Considerando a conformidade do processo de designação e indicação dos plantonistas ao disposto no artigo 5º da Resolução Normativa 12/2018, atestada pela Secretaria Geral da Presidência.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer o regime de plantão do expediente no Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, durante o período de **31.01.2022** a **02.03.2022**, restrito ao recebimento das demandas urgentes enumeradas no artigo 2º da Resolução Normativa nº 12/2018, conforme escala anexa.

Parágrafo único. A equipe plantonista deverá permanecer de sobreaviso mesmo fora do horário regulamentar de trabalho, observada a necessidade e a urgência para atendimento de cada caso.

Art. 2º. Fixar imediato expediente interno em regime de teletrabalho aos servidores e colaboradores do TCE/MT e MPC, exceto nas unidades administrativas que exerçam atividades necessárias, imprescindíveis e essenciais para a manutenção do funcionamento do Tribunal.

Art. 3º. Mantem-se os termos da Portaria nº 09/2022, naquilo que não contrariar o disposto na presente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2022.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

(assinatura digital)
ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-Geral de Contas

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTONISTAS EM REGIME DE SOBREAVISO - Período 31/01 a 02/03/22

a. Equipe do Gabinete do Conselheiro Valter Albano:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 15/02/2022	Valter Albano da Silva	Conselheiro
	Flávio Vieira de Souza	Chefe de Gabinete
	Carlos Romeu Medeiros	Consultor Técnico Jurídico
	Fernando Turi Marques	Assessor Técnico
	Luis Henrique Chormiak	Assessor Técnico
	Eula Maria Alves Silva	Assessor Técnico
	Innay Lemes Rosa	Apoio Administrativo

b. Equipe do Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
16/02 a 02/03/2022	Guilherme Antonio Maluf	Conselheiro
	Flávia Bortot Scardini Faria	Chefe de Gabinete
	Paola Freitas Penna Silva	Assessor Jurídico

c. Equipe do Gabinete do Procurador-geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Alisson Carvalho de Alencar	Procurador-geral de Contas
	Francine A. de Herrera e Souza	Chefe de Gabinete
	Frank Moreno Martins	Protocolo e dist. do MPC
	Elenice Mary Jardim Cury Toledo	Secretária da PGC
	Julie Almeida Vieira	Assessora
	Karynn Kat Da Penha Ribeiro	Analista de Contas
	Renata Kisara	Analista de Contas

d. Consultoria Jurídica

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Grhegory Paiva P. Moreira Maia	Consultor Jurídico Geral
	Jucinete Paulino de Pinho	Assistente Jurídico
	Gustavo Fernandes da Silva	Assistente Jurídico

e. Secretarias de Controle Externo:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	SECEX – Administração Estadual	
	Adriana Oyera Bonilha Neuhaus	Auditor Público Externo
	SECEX – Administração Municipal	
	Edson Reis de Souza	Auditor Público Externo
	SECEX – Atos de Pessoal e Previdência	
	José Fernandes Correia de Góes	Auditor Público Externo
	SECEX – Educação e Segurança	
	Mônica Cristina Anjos Acendino	Auditor Público Externo
	SECEX – Obras e Infraestrutura	
	André Luiz Souza Ramos	Auditor Público Externo
	SECEX - Governo	
	Jakelyne Dias Barreto Favreto	Auditor Público Externo
	SECEX – Saúde e Meio Ambiente	
	Marcelo Takao Tanaka	Auditor Público Externo

f. Secretaria Geral de Controle Externo:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Manoel da Conceição da Silva	Sec. Geral de Controle Externo

g. Secretaria Geral da Presidência:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Marco Castilho Rockenbach	Sec. Geral da Presidência

h. Secretarias Executiva de Administração:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Vitor Turri Romano	Sec. Executivo de Administração

i. Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Enéias Viegas da Silva	Sec. Executivo de Gestão Pessoas
	Camilla Nardez Rodrigues Pereira	Coordenador de Núcleo
	Sâmara Q. M. de França Nunes	Coordenador de Núcleo

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
	Milena Cesário Mateus	Coordenador de Núcleo
	Elaine Cristina M. Alves Pereira	Servidor
	Fernanda Cristina M. de Freitas	Servidor
	Maura Campos Reuter	Colaborador
	Kellberth Oliveira dos Santos	Servidor
	Lúcia Maria Taques	Téc. De Controle Pub. Externo
	Odineiva Marques de Campos	Téc. De Controle Pub. Externo
	Rafael Mendes Correa Marques	Servidor
	Laryssa Dourado Boa Sorte	Colaborador

j. Secretaria de Comunicação Social:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Kleverson Souza	Supervisor Exe. de Comunicação
	Gabriela Galvão	Coord. de Jornalismo
	Liliane Nascimento	Assessor Téc. Administrativo
	Danilo Lobato	Coord. de Mídias Socais
	Monica Amaral	Coord. de Comunicação
	André Garcia	Repórter

k. Secretaria de Tecnologia da Informação:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Leylson Benedicto de A. Barros	Subsecretário de Infraestrutura
	Renato Migueis Olavarria Filho	Subsecretário de Sistemas
	Vaudireme Glória	Colaborador
	Giovana Frare	Colaborador
	Natália Patrícia	Colaborador

l. Ouvidoria Geral:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Maria Carolina da Silva R. Mendes	Assessor de Conselheiro
	Antônio Moraes Neto	Assistente Técnico

m. Gerência de Protocolo:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Rakelly M ^a F. de Lima	Apoio Especial
	Rodrigo R. J. de Campos	Assistente Técnico

n. Gerência de Registro e Publicação:

PERÍODO DO PLANTÃO	NOME	CARGO
31/01 a 02/03/2022	Camila da Costa Marques	Apoio Operacional
	Eneida de Amorim	Gerente de Registro e Publicação
	Jane Chinvelski da Silva	Apoio Operacional